



Praça José Rosa de Almeida, nº 158 - Ninheira - Minas Gerais

LEI Nº77/2.002, DE ABRIL DE 2.002



“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES REUNIDAS DE MORRO DO OURO E BOA VISTA “

O Povo do Município de Ninheira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES REUNIDAS DE MORRO DO OURO E BOA VISTA, com sede no Município de Ninheira-MG.,

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 22 de abril de 2.002.


Juvêncio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM

22/04/2002

Juvêncio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal